

4º TERMO ADITIVO Nº 025/2019 AO CONVÊNIO Nº 026/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE, PROCESSO Nº 09/000.649/2015.

Aos 29 dias do mês de abril 2019, de um lado o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ nº 042.498.733/0001-48, doravante denominado, simplesmente **MUNICÍPIO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante denominada simplesmente **SMS**, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, Bloco I, sala 701, Cidade Nova - Rio de Janeiro, neste ato representada pelo Sr. Subsecretário de Gestão **SERGIO FOSTER PERDIGÃO**, nomeado pelo Decreto Rio "P" Nº 3624 de 19 de setembro de 2017, portador da Carteira de Identidade nº 20031188-4, e inscrito no CPF sob o nº 103.332.547-32, e de outro, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE**, denominada **CONVENENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.402.975/0001-74, com sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22210-010, doravante denominada **CONVENENTE**, representada por seu Diretor-Presidente **MARCELO DA SILVA ROSEIRA**, portador da identidade 011132144-4 do Serviço de Identificação do Exército, e inscrito no CPF nº 016.654.977-00, tendo em vista o que ficou decidido no processo administrativo nº **09/000.649/2015**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Convênio nº 026/2015**, firmado em 01/04/2015, que se regerá pelas normas constantes da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, inclusive com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e Lei nº 9648 de 27 de maio de 1998, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980, e suas alterações, ratificada pela Lei Complementar nº 01, de 13 de setembro de 1990, e o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, e suas alterações, que a **CONVENIADA** declara conhecer, bem como pelos preceitos de direito público, ainda que não expressamente transcritos neste instrumento, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Convênio nº 026/2015, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/05/2019 a 30/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 17.701.842,79 (dezessete milhões, setecentos e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais, e setenta e nove centavos), deste modo, o valor global do Convênio nº 026/2015 que era de R\$ 89.533.832,80 (oitenta e nove milhões, quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), passa a ser R\$ 107.235.675,64 (cento e sete milhões, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas previstas neste Termo para o presente exercício correrão a conta do Programa de Trabalho 18.75.10.302.0331.2777, Natureza da Despesa 3.3.91.39.25, Fonte 100 e 181 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2019/19 no valor de R\$ 2.338.682,00 (dois milhões trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais) para o exercício de 2019, seguindo à conta dos respectivos orçamentos.

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 1.475.153,57	R\$ 1.475.153,57	R\$ 1.475.153,57	R\$ 1.475.153,57	R\$ 1.475.153,57	R\$ 1.475.153,57

7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 1.475.153,57	R\$ 1.475.153,57	R\$ 1.475.153,57	R\$ 1.475.153,57	R\$ 1.475.153,57	R\$ 1.475.153,57

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado, não alteradas pelo presente instrumento.

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura, às expensas do Município.

CLAUSULA QUINTA – DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

O MUNICÍPIO remeterá cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município no prazo de 05 (cinco) dias, contados de sua assinatura.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2019.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO


SERGIO FOSTER PERDIGÃO
Subsecretário de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE


MARCELO DA SILVA ROSEIRA
Diretor-Presidente

TESTEMUNHAS:

1 -
CPF: 089.734.817 - 62


Rodrigo Arnaut Schwartz
Dir. de Adm. e Finanças - RIOSAÚDE
Mat. 56/025.305-4

2 -
CPF:
Sergio M. Thompson L. Silva
S/SUBG/CAC/GCV
Mat. 107.249-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981)

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/000.684/2015

4º TERMO ADITIVO Nº 024/019 AO CONVÊNIO Nº 020/2015– Livro II-2-x - Fls: 269 e 270.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2019

CONVENENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAUDE

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do Convênio nº 020/2015, por mais 12 (doze) meses contados a partir de 01/04/2019 a 31/03/2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de 01/04/2019 a 31/03/2020

VALOR: R\$ 17.701.842,79 (dezessete milhões, setecentos e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa de Trabalho: 18.89.10.302.0331.2777

Fonte: 100 **ND:** 3.3.91.39.25

Nota de Empenho : 2019/29 no valor de 1.465.211,54 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos) para o exercício de 2019, seguindo à conta dos respectivos orçamentos.

FUNDAMENTO: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, tendo em vista o decidido no processo nº 09/000.684/2015



Leia-se: Processo Instrutivo nº: 01/901.774/2017 - 09/001.263/2019
Contrato nº: 35/2019
Data da Assinatura: 29/04/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/200.411/2014
TERMO ADITIVO Nº 018/2019 ao CONTRATO Nº 009/2014
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2019
PARTES: CET-RIO e GENERALI BRASIL SEGUROS S.A.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 009/2014 por 1 (um) mês, a partir de 28/04/2019.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.579,04
VALOR DO EMPENHO: R\$ 4.365,24
PROGRAMAS DE TRABALHO: 29.51.26.452.0384.4344, 26.51.26.122.0384.4164.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.50, 3.3.90.39.66, 3.3.90.39.15.
NOTA DE EMPENHO: 2019/266, 2019/267, 2019/268, 2019/269, 2019/270.
FUNDAMENTO: §4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RIO EVENTOS ESPECIAIS - RIOEVENTOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº 01/200.043/2019
Contrato nº 001/2019
Data da assinatura: 09/04/2019
Partes: RioCentro S/A e Working Plus Comércio e Serviços Ltda
Objeto: Prestação de serviços de locação de máquina multicolorida - copiadora / impressora
Prazo: 12 (doze) meses
Valor total estimado: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
Fundamento: Dispensa Artigo 29, Inciso II da Lei 13.303/2016
- Omitido no D.O. Rio de 29/04/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/003.747/2018
CONVENIO Nº: 026/2019 - Livro II-2-X - Fis: 273 a 279
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2019
CONVENIENTES/CONVENIENTES: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer convênio entre o Município do Rio de Janeiro, através da SMS e sua EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, cujo objetivo é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Coordenação de Emergência Regional da Barra da Tijuca - CER BARRA
PRazo: O prazo do presente convênio é de 24 (vinte e quatro) meses no período de 01 de maio de 2019 a 30 de abril de 2021, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante assinatura do termo aditivo.
VALOR: R\$ 73.124.085,57 (setenta e três milhões, cento e vinte e quatro mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Programa de Trabalho: 18.75.10.302.0331.2776
Fonte: 119 ND: 3.3.91.39.25
Nota de Empenho: nº 2019/263 no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais)
FUNDAMENTO: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista o decidido no processo nº 09/003.747/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/000.684/2015
4º TERMO ADITIVO Nº 024/019 AO CONVENIO Nº 020/2015- Livro II-2-X - Fis: 269 e 270.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2019
CONVENIENTES: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do Convênio nº 020/2015, por mais 12 (doze) meses contados a partir de 01/04/2019 a 31/03/2020.
PRazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 01/04/2019 a 31/03/2020
VALOR: R\$ 17.701.842,79 (dezessete milhões, setecentos e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Programa de Trabalho: 18.89.10.302.0331.2777
Fonte: 100 ND: 3.3.91.39.25
Nota de Empenho: 2019/29 no valor de 1.465.211,54 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos) para o exercício de 2019, seguindo à conta dos respectivos orçamentos.
FUNDAMENTO: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista o decidido no processo nº 09/000.684/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/000.649/2015
4º TERMO ADITIVO Nº 025/019 AO CONVENIO Nº 026/2015- Livro II-2-X - Fis: 271 e 272.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2019
CONVENIENTES: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do Convênio nº 026/2015, por mais 12 (doze) meses contados a partir de 01/05/2019 a 30/04/2020.
PRazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 01/05/2019 a 30/04/2020
VALOR: R\$ 17.701.842,79 (dezessete milhões, setecentos e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Programa de Trabalho: 18.75.10.302.0331.2777
Fonte: 100 e 181 ND: 3.3.91.39.25
Nota de Empenho: 2019/19 no valor de 2.338.682,00 (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais para o exercício de 2019, seguindo à conta dos respectivos orçamentos.
FUNDAMENTO: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista o decidido no processo nº 09/000.649/2015

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ASSESSORIA DE CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ
EXPEDIENTE DE 02/05/2019
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO
Processo Instrutivo nº: 01/510.042/2014
Partes: COMLURB E ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDI- CIONADO LTDA EPP.
Objeto: Alteração do extrato publicado no DO Rio nº 31, publicado em 02 de maio de 2019, pag. 123.
Onde se lê: "Contrato: -" -
Leia-se: "Contrato nº 012/2015"
Fundamento: Lei nº 8.666/93.

SUBSECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
Processo Instrutivo: 01/820.004/2019
Instrumento: Termo de Colaboração nº. 009/2019
Assinatura: 02/05/2019
Prazo: 02/05/2019 a 01/05/2020.
Partes: Subsecretaria da Pessoa com Deficiência e a Central de Opor- tunidade
Objeto: gestão do Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência e a execução das ações previstas pelos seguintes eixos: Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura, Produção, Trabalho e Atenção ao Cidadão, e Acessibilidade, visando um atendimento de qualidade às crianças, jovens e adultos com deficiência e familiares.
Valor: R\$ 3.224.068,15 (Três milhões duzentos e vinte quatro mil e sessenta e oito reais e quinze centavos)
Programa de Trabalho: 11.10.05.367.0069.2731
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.37
Nota de Empenho: nº 2019/000126
Fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e Decreto Rio nº 42.656/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)
Processo Instrutivo nº: 09/610.000139/2017
Termo de Execução nº: 21/2019 ao 1º Termo Aditivo nº 03/2019

Data da Assinatura: 04/04/2019
Partes: SMS/HMSA - CGE da AP 1 e ESPECITECH REPAROS MA- NUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME.
CNPJ: 023.209.164/0001-29
Objeto: referência à manutenção preventiva e corretiva do aparelho de anestesia da marca Takaka.
Prazo: 01/05/2019 a 30/04/2021
Valor: R\$ 430.731,60 (quatrocentos e trinta mil e setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos)
Programa de Trabalho: 18.61.10.302.0306.2009
Código de Despesa: 3.3.90.39.04
Empenho: 2019/352, no valor de R\$ 109.646,00.
Fundamento: Transferência da despesa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)
Processo Instrutivo nº: 09/610.000144/2019
Termo de Execução nº: 22/2019 ao Contrato nº 22/2015
Data da Assinatura: 04/04/2019
Partes: SMS/HMSA - C.G.E. da AP 1 e CARDIOVENT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: nº 22.244.418/0001-87
Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ventiladores pulmonares, marca MAQUET, modelo SERVO - S.
Prazo: 01/04/2019 a 31/03/2021
Valor: R\$ 754.799,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e noventa e nove reais).
Programa de Trabalho: 18.61.10.302.0306.2009
Código de Despesa: 3.3.90.39.04
Empenho: 2019/00353, no valor de R\$ 283.050,00.
Fundamento: Transferência da despesa.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A
EXPEDIENTE DO DIA 29/04/2019
EXTRATO CONTRATUAL
Processo: 01/240.017/2019
Contrato: 005/2019
1. Objeto: Prestação de Serviços de Conservação e limpeza, higienização, desinfecção e limpeza de reservatórios de água com fornecimento de mão obra, materiais e equipamentos do Prédio da CDURP.
2. Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A - CDURP e MISSIPI EMPREENDIMENTOS LTDA.
3. Razão: Pregão Eletrônico.
4. Fundamento: Lei 10.520/2002.
5. Valor total: R\$ 346.241,76 (Trezentos e quarenta e seis mil duzentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).
6. Data da celebração: 09/04/2019.
7. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
***EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
Onde se lê: "EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO".
Leia-se: "EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL".
Processo Nº 08/001.153/2019: Instrumento nº 038/2019...
***Publicado por incorreção no D.O. RIO N.º 31 de 02/05/2019- Pág. 123 - Coluna 03**



AQUI MOSQUITO NÃO SE CRIA

#FaçaSuaParte

Você sabia que cerca de 80% dos focos de Aedes aegypti no Rio de Janeiro estão dentro das residências?

Elimine os focos do mosquito na sua casa e ajude a evitar a dengue, zika e chikungunya.

